



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

**REGULAMENTO PARA O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-UFCG**

CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES

De acordo com a RESOLUÇÃO N^o 03/2013 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, o estágio de pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física - UFCG tem como objetivos principais de receber docentes e pesquisadores doutores para desenvolvimento de atividades de pesquisa e interlocução acadêmica junto aos integrantes do colegiado do PPGF da Unidade Acadêmica de Física da UFCG. Diferencia-se das categorias de mestrado e doutorado, por ser proposto por um docente do colegiado do PPGF-UFCG, que assume a interlocução com o projeto de pesquisa e a responsabilidade de incorporar o pesquisador às atividades acadêmicas de laboratório ou de um núcleo de pesquisa teórica.

PROJETOS DE PESQUISA

Os projetos de pesquisas devem abordar assuntos compreendidos nas seguintes áreas:

- Física de Partículas e Campos, Cosmologia e Gravitação;
- Física da Matéria Condensada;
- Física da Alta Atmosfera.

A supervisão e o encaminhamento dos projetos de pesquisa serão atribuídos apenas aos membros do corpo docente permanente do Colegiado de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Campina Grande. Este mesmo colegiado avaliará a solicitação e a adequação das demandas no programa.

CATEGORIAS DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORAMENTO

Estabelece-se, a existência de duas categorias de estágios associadas ao tempo de titulação do solicitante. As categorias são denominadas de estágios I e II. Em ambos os casos, a proposta será encaminhada pelo professor responsável pela interlocução (supervisor de pós-doutoramento).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

Categoria I – pesquisadores **com menos de cinco anos** de doutoramento;

Categoria II – pesquisadores **com mais de cinco anos** de doutoramento, com atuação em Universidades públicas ou privadas, com licença parcial ou integral das suas atividades docentes.

DOCUMENTAÇÃO

1. Carta – convite ou carta de aceitação do supervisor;
2. Currículo *Lattes*, constante na base de dados do CNPq;
3. Comprovante de concessão de bolsa ou recursos financeiros para execução do projeto se for o caso;
4. Cópia do diploma de doutor ou documento similar;
5. Projeto de pesquisa original a ser desenvolvido junto a uma das linhas de pesquisas da PPGF-UFCG;
6. Plano de trabalho para um ano com detalhamento das atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no PPGF-UFCG;
7. Preenchimento da ficha cadastral disponível no site;
8. Cópia do RG e CPF.

FINANCIAMENTO

Estabelecem-se, duas modalidades quanto a concessão de bolsas de estudos. As categorias são denominadas de modalidades **I e II**.

Modalidade I - com bolsa concedida, por agência de fomento à pesquisa ou por outra fonte, a seleção será regida via **edital divulgado** pelo PPGF-UFCG.

Modalidade II - sem bolsa concedida, a seleção será regida pelo exposto nas **CATEGORIAS DE ESTÁGIO POS-DOCTORAMENTO** deste mesmo regulamento.

DIREITOS E DEVERES

- Os serviços sociais e acadêmicos oferecidos pela UFCG poderão ser utilizados pelo estagiário, obedecida a legislação da IES;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

- Compromisso de apresentação de um relatório final e dos resultados da pesquisa – ou parte deles - a ser apreciado pelo colegiado do PPGF-UFCG até 60 dias após o encerramento do projeto de pós-doutorado;
- Após a entrega do relatório final, o PRPG-UFCG, fornecerá um certificado de estágio pós-doutoral, uma declaração de professor visitante da UAF, caso o solicitante ministre uma disciplina no curso de graduação;
- Toda produção bibliográfica, artística, técnica ou de divulgação decorrente do estágio pós-doutoral deverá mencionar a UAF-UFCG como IES da qual a produção se originou.
- O prazo de duração do estágio pós-doutoral será de, um (01) ano, podendo haver prorrogação de mais um (01) ano, a critério do supervisor, com a anuência do colegiado do PPGF-UFCG.